



Resposta do Executivo 118/2025

Protocolo 40574 Envio em 28/04/2025 15:54:42

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0241/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0122/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as providências adotadas em relação ao mau cheiro proveniente das granjas localizadas nas proximidades dos bairros Jardim Panambi, Vila Priante e Residencial Ville de France, incluindo fiscalização, regulamentação e ações tomadas para mitigar os impactos à saúde pública e qualidade de vida dos moradores, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057059** e o código CRC **3D310ABF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057059



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00003289/2025-08

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento 122/2025-SO - DMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1. A Prefeitura Municipal tomou alguma providência em relação ao mau cheiro proveniente das granjas localizadas nas proximidades dos bairros Jardim Panambi, Vila Priante e, especialmente, do Residencial Ville de France?

Resposta: Não.

1.a) Se sim, quais medidas foram adotadas até o momento?

Prejudicado

1.b) Caso as medidas tenham sido adotadas, juntar documentos que comprovem tais providências, como relatórios, registros ou qualquer outro documento pertinente. Prejudicado

2. A Prefeitura possui algum programa de fiscalização e acompanhamento das granjas e suas instalações? Caso positivo, qual é o funcionamento desse programa, quais são os critérios adotados, como ele é realizado e qual a periodicidade da fiscalização?

Resposta: Não há legislação municipal aplicada ao tema.

Responsabilidade do órgão licenciador da atividade.

2.a) Juntar documentos comprobatórios da existência e funcionamento do programa de fiscalização. Prejudicado

3. Existem normas, códigos ou disposições legais municipais, estaduais ou federais que regulamentam as condições de operação das granjas, especialmente no que tange à emissão de odores e controle de pragas como moscas e mosquitos? Caso positivo, citar os artigos e disposições pertinentes.

Resposta: Atividade passível de licenciamento ambiental, conforme legislação estadual.

3.a) Se não houver regulamentação específica, justificar o motivo e as providências que a Prefeitura está tomando para estabelecer essas normas, caso aplicável.

Resposta: Prejudicado

4. Houve alguma ocorrência formal registrada apontando o aumento de insetos (moscas e mosquitos) e o mau cheiro exalado pelas granjas? Caso sim, enviar cópias dos relatórios e providências adotadas, incluindo prazos e ações para sanar o problema.

Resposta: Não.

4.a) Caso não tenha ocorrido nenhuma ocorrência registrada, justificar e indicar as ações que estão sendo tomadas para monitorar a situação.

Resposta: Prejudicado.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira

Diretor Departamento de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058289** e o código CRC **E6645E1F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003289/2025-08

SEI nº 0058289

Resposta do Executivo 118/2025 Protocolo 40574 Envio em 28/04/2025 15:54:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22935/22935_original.pdf